



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.081/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	27 – Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO/FUNÇÃO:	10 – Saúde
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO/PROGRAMA	14 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
PRODUTO	Unidade Móvel oftalmológico
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Unidade	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00
Recursos Vinculados	250.000,00	250.000,00
TOTAL	250.000,00	250.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	1.027	Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
10.302.0014.1.027 - Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica			
4.4.96.52 Equipamentos e Material Permanente			250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	250.000,00

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 250.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 13 de abril de 2017.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1337 ANO VI DE 17/04/2017
Disponível em: <https://dioems.com.br>